CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 36/2014

Protocolo Nº 76/2014
Data: 19/03/2014 - Hora: 14:48:58
Remetente: José Humberto Pietrafesa dos Santos

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal as providências necessárias no sentido de construir uma Área de lazer no Bairro Jardim da Laje, nesse municipio.

JUSTIFICATIVA

Visa a presente, beneficiar estes cidadãos de um dos importantes bairros de nosso municipio, visto que estes em momentos de lazer não tem onde se descontrair.

Insta salientar, que o mencionado bem público é de suma importância para momentos de lazer e descontração das crianças e adultos de nosso município e turistas que frequentam nossa Estância.

Nesse sentido, solicito atendimento da presente para beneficiarmos nossos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2014.

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 24/03/14
Presidente

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador